

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA  
DE COTAS CLASSE A, COTAS CLASSE B E COTAS CLASSE C DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

## SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 51.931.205/0001-21

Código ISIN das Cotas Classe A: BR0GK8CTF003

Código de Negociação B3 das Cotas Classe A: 5215223CLA

Código ISIN das Cotas Classe B: BR0GK8CTF011

Código de Negociação B3 das Cotas Classe B: 5215223CLB

Código ISIN das Cotas Classe C: BR0GK8CTF029

Código de Negociação B3 das Cotas Classe C: 5215223CLC

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM  
EM 5 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/187



Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o **SPORTS MEDIA BRASIL FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 51.931.205/0001-21 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”) na qualidade de administrador fiduciário do Fundo e a **XP SPORTS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 19.395.898/0001-72 (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de até 800.000 (oitocentas mil) cotas classe A (“**Cotas Classe A**”), cotas classe B (“**Cotas Classe B**”) e cotas classe C (“**Cotas Classe C**”), e quando em conjunto com as Cotas Classe A e as Cotas Classe B, “**Cotas**”), nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do Fundo, em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B e/ou de Cotas Classe C subscritas, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B e/ou de Cotas Classe C, registrada perante a CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/187, em 05 de setembro de 2023 (“**Primeira Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), informam, por meio do presente comunicado (“**2º Comunicado de Modificação da Oferta**”) o que se segue.

Por meio de notícia veiculada na mídia, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder tomaram ciência sobre a ação civil pública ajuizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro contra o Fundo, a Administradora e a Gestora, solicitando a suspensão da Oferta até que todo o material publicitário fosse alterado em virtude de alegação de suposta propaganda enganosa acerca da participação dos clubes que integram o grupo LiBRA, a qual poderia induzir os investidores a erro. Em 4 de outubro de 2023, foi proferida decisão liminar do MM. Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro determinando a suspensão da Oferta até que todo o material publicitário fosse refeito. Diante de tais fatos, os Ofertantes e o Coordenador Líder ajuizaram as medidas judiciais que consideraram cabíveis e, em 6 de outubro de 2023, obtiveram decisão concedendo efeito suspensivo da decisão liminar no contexto do agravo de instrumento interposto para reversão da decisão.

A Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder consideram tais alegações absolutamente descabidas e continuarão tomando todas as medidas judiciais cabíveis para defesa de seus interesses, reforçando o fato de que a documentação da Oferta já trazia de maneira clara e objetiva a destinação dos recursos a serem captados pelo Fundo, ou seja, o investimento em Direitos de Arena e Propriedades Comerciais de Clubes integrantes da Liga Forte de Futebol do Campeonato Brasileiro, observados os termos e condições detalhadamente descritos no Prospecto. Nesse sentido, os documentos da Oferta já não deixavam quaisquer dúvidas sobre o objetivo do Fundo, tendo sido elaborados em estrita observância aos requisitos da regulamentação aplicável.

Sem prejuízo do disposto acima, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder decidiram voluntariamente (i) alterar o Prospecto e o material publicitário de forma a deixar ainda mais claro que os recursos do Fundo serão destinados exclusivamente ao investimento em Direitos de Arena e Propriedades Comerciais de Clubes integrantes da Liga Forte de Futebol, excluindo toda e qualquer menção aos clubes integrantes da LiBRA, (ii) alterar o Prospecto e o material publicitário para (a) incluir um novo fator de risco sobre o ajuizamento da ação civil pública descrita acima, (b) aprimorar fator de risco para prever possíveis restrições em decorrência de direito de preferência para comercialização de direitos de determinados clubes, e (c) ajustar o cronograma da Oferta, e (iii) alterar o regulamento do Fundo para (a) incluir e aprimorar os fatores de risco descritos no item “ii” acima e (b) alterar o prazo para realização da 1ª chamada de capital (“**2ª Modificação da Oferta**”).

**Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Distribuição, será aberto período de desistência para os Investidores, conforme detalhado no item 2 abaixo.**

SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY

COMUNICADO AO MERCADO

# 1. NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Evento	Etapa	Data <sup>(1)(2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	31/08/2023
2	Início do Período de Distribuição	08/09/2023
3	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta na CVM Nova Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	22/09/2023
4	Abertura do 1º Período de Desistência	25/09/2023
5	Encerramento do 1º Período de Desistência	29/09/2023
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta na CVM Nova Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	06/10/2023
7	Abertura do 2º Período de Desistência	09/10/2023
8	Encerramento do 2º Período de Desistência	17/10/2023
9	Encerramento do Período de Distribuição	17/10/2023
10	Procedimento de Alocação Data da Primeira Chamada de Capital	18/10/2023
11	Data de Liquidação do Fundo DI	20/10/2023
12	Data de Liquidação da Primeira Chamada de Capital	24/10/2023
13	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/02/2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora, do Consultor Especializado e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

## 2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da 2ª Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 09 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2023, sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta (“**2º Período de Desistência**”). Caso decidam por desistir de participar da Oferta, os Documentos de Aceitação da Oferta serão cancelados.

**Em caso de ausência de manifestação pelos Investidores durante o 2º Período de Desistência, será presumida a sua intenção de manter sua adesão à Oferta.**

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Documentos de Aceitação serão cancelados. Até o momento da realização da 2ª Modificação da Oferta não foram realizadas Chamadas de Capital ou quaisquer outros pagamentos pelos Investidores, de forma que, em caso de cancelamento dos Documentos de Aceitação, não será devido qualquer reembolso aos Investidores.

Qualquer comunicação de desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Período de Desistência será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente 2º Comunicado de Modificação da Oferta não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY

COMUNICADO AO MERCADO

### 3. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PRESENTE COMUNICADO, O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA B3 E DA CVM:

(1) **Administradora**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/** (neste *website*, selecionar o Fundo e então, clicar em "Prospecto Definitivo" ou outra opção desejada);

(2) **Gestora**

**XP SPORTS ASSET MANAGEMENT LTDA.**

**https://www.xpasset.com.br/fundos-abertos/alternativo/** (neste *website*, clicar em "Governança", selecionar "Emissões de Cotas" e, então, localizar o Fundo SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, e então clicar no documento desejado);

(3) **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**www.xpi.com.br** (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "Oferta Pública das Cotas da Primeira Emissão do SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA"; e então, clicar em, "Prospecto Definitivo" ou outra opção desejada);

(4) **CVM**

**https://www.gov.br/cvm/pt-br (A)** neste *website* localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2023", localizar a opção "Quotas de FIP/FIC-FIP" e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias - Volume em R\$" da referida linha, e em seguida, localizar o "SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", e, então, clicar no documento desejado); ou **(B)** selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado); e

(5) **B3**

**www.b3.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e, então, localizar o documento desejado).

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste 2º Comunicado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C da Primeira Emissão do Sports Media Futebol Brasileiro Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", datado de 06 de outubro de 2023 ("Prospecto Definitivo").

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

Administradora



Coordenador Líder



Gestora



**SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY**

**COMUNICADO AO MERCADO**